

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao
SR. MARCOS RAIMUNDO SILVA DAS GRAÇAS**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao SR. MARCOS RAIMUNDO SILVA DAS GRAÇAS, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

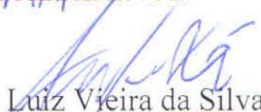
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

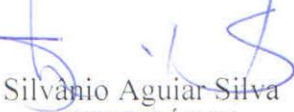
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de outubro de 2015.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva
VICE-PRESIDENTE



Silvano Aguiar Silva
SECRETÁRIO